



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.391, DE 14 DE MAIO DE 2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal para suprir as despesas advindas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde para aquisição de material permanente contemplando os serviços de Lavanderia, Banco de Sangue e Auditório da Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o remanejamento em tela tem seu regramento previsto no art. 4.º, I e II, da Lei Municipal n. 840, de 09 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Por este ato fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3010014.1001	4.4.90.52	194	R\$ 285.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 285.000,00</b>

**Art. 2.º** O presente crédito será coberto através de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal n° 4.320/64.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2009. (Pa n. 846/09).

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**